

**SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**

DECRETO Nº 000034/22 de 19 de Maio de 2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE**

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001285/22 de 17 de Maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 79.765,42 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS

07.04.26.782.0011.1.020-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0190

79.765,42

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.03.15.451.0008.1.018-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0190

79.765,42

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Gercino, 19 de Maio de 2022

**Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos municipio-DOM/SC**

Em 24 / 05 / 2022

Publicação de Atos Legais

Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973



Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal